

# PROCESSO ELEITORAL DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEEVALE

## **EDITAL REITORIA Nº 01/2019**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representado pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO o **Processo Eleitoral de coordenação de curso de graduação para a Gestão 2020/2022** da Universidade Feevale.

## 1. DO OBJETO

1.1 Este processo eleitoral refere-se às eleições de coordenadores para os seguintes cursos:

# Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas - ICCT

- 1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação;
- 2 Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores;
- 3 Design e Moda;
- 4 Design de Animação, Design Gráfico, Jogos Digitais e Produção Audiovisual;
- 5 Engenharia Ambiental e Engenharia Química;
- 6 Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica;
- 7 Engenharia Civil;
- 8 Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Gestão da Produção Industrial e Logística;
- 9 Fotografia e Publicidade e Propaganda.

#### Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

- 1 Administração e Processos Gerenciais;
- 2 Artes Visuais Bacharelado, Artes Visuais Licenciatura, História, Letras Inglês, Letras Português, Letras Português-Inglês e Pedagogia;
- 3 Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Gestão Financeira;



- 4 Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão em Serviços;
- 5 Direito;
- 6 Eventos, Gastronomia, Hotelaria e Turismo;
- 7 Jornalismo e Relações Públicas;
- 8 Psicologia.

## Instituto de Ciências da Saúde - ICS

- 1 Biomedicina, Estética e Cosmética e Farmácia;
- 2 Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura e Medicina Veterinária;
- 3 Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura;
- 4 Fisioterapia e Quiropraxia;
- 5 Enfermagem;
- 6 Medicina;
- 7 Nutrição;
- 8 Odontologia.

#### 2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 A Comissão Eleitoral será composta por 4 (quatro) representantes do Conselho Universitário, definidos em reunião ordinária.
- 2.1.1 Um representante do Núcleo de Políticas e Gestão do Ensino da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) irá secretariar a comissão, e contará com o apoio do Centro de Sistemas de Informação (CSI) para a realização do processo.

## 3. DOS CRITÉRIOS

- 3.1 São candidatos ao cargo de coordenador de curso, os professores que atendem aos seguintes critérios:
- I possuir graduação em uma das áreas de formação, conforme anexo, exceto para cursos que prevejam restrições de formação das coordenações em sua Diretriz Curricular Nacional (DCN);
- II possuir titulação de doutorado e/ou mestrado;
- III integrar o colegiado de um dos cursos, conforme alocação do período vigente em que ocorrerá a eleição; e



- IV possuir vínculo empregatício como docente do ensino superior da Universidade Feevale de no mínimo dois 2 (dois) anos completos até o início das atividades letivas em 02/01/2020.
- 3.1.1 O critério do item IV não se aplica aos cursos ou aos agrupamentos que contenham cursos em implantação.
- 3.2 A titulação será comprovada por meio de diploma, cuja cópia deverá constar na pasta documental do professor, no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitas, para efeitos da referida eleição, atas de conclusão de curso referentes à titulação a ser comprovada.

#### 4. DAS ETAPAS

- 4.1 A divulgação da nominata dos potenciais candidatos ao cargo de coordenação de curso ocorrerá no dia **05 de novembro de 2019**, no *site* www.feevale.br/eleicaocoordenacao, junto à publicação do presente edital.
- 4.2 Os docentes que desejarem interpor recurso à nominata divulgada devem encaminhá-lo, no período compreendido entre os dias **05 e 08 de novembro de 2019**, por meio do *e-mail* comissao@feevale.br.
- 4.3 O candidato que, por razões pessoais, não possa ou não queira assumir o cargo deverá se manifestar, sobre sua desistência do processo, por meio de formulário específico pelo link <a href="https://www.feevale.br/participe">www.feevale.br/participe</a>, de **05 a 12 de novembro de 2019**.
- 4.4 A divulgação da nominata oficial dos candidatos ao cargo de coordenação de curso ocorrerá no dia **14 de novembro de 2019**, no *site* <a href="www.feevale.br/eleicaocoordenacao">www.feevale.br/eleicaocoordenacao</a>, após a análise e o julgamento dos recursos apresentados.
- 4.5 A votação será realizada pelo colegiado dos cursos constituído por seus professores e por representante do corpo discente.
- 4.6 A relação dos representantes discentes aptos a participarem da eleição será divulgada no dia **14 de novembro de 2019** no site <a href="www.feevale.br/eleicaocoordenacao">www.feevale.br/eleicaocoordenacao</a>.
- 4.7 As eleições serão realizadas em meio eletrônico no período compreendido entre os dias 14 e 25 de novembro de 2019.
- 4.8 A eleição será eletrônica e o acesso à votação ocorrerá pelo *site* www.feevale.br/participe.
- 4.9 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, com o encaminhamento subsequente das listas tríplices à Reitoria.



## 5. DOS RESULTADOS

5.1 A lista tríplice com os candidatos mais votados será publicada no dia **28 de novembro de 2019,** no *site* <u>www.feevale.br/eleicaocoordenacao</u>.

5.2 O resultado final com a relação dos coordenadores de cursos para a gestão 2020/2022 será publicado até o dia **5 de dezembro de 2019**, no *site* www.feevale.br/eleicaocoordenacao.

#### 6. DA POSSE

6.1 A posse dos coordenadores de cursos para a gestão 2020/2022 ocorrerá em data e horário a serem comunicados pela Instituição, e o exercício do mandato se dará a partir de **2 de janeiro de 2020**.

6.2 Para iniciar o exercício das funções de coordenação de curso, os docentes selecionados deverão participar, com frequência integral, da Formação Continuada Específica, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino nos dias **19 e 20 de dezembro de 2019**.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 A carga horária de coordenação encontra-se estabelecida em resolução específica da Reitoria.

Novo Hamburgo, 05 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, Reitor.



# **ANEXO**

ICCT – INSTITUTO DE CIÊNCIAS CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS		
CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação.	Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Processamento de Dados, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet.	
Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores.	Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Design, Artes Visuais, Educação Artística e Artes Plásticas.	
Design e Moda.	Desenho Industrial, Design, Design de Moda, Design de Moda e Tecnologia, Moda, Tecnólogo em Confecção Têxtil e Tecnólogo em Moda e Estilo.	
Design de Animação, Design Gráfico, Jogos Digitais e Produção Audiovisual.	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais/Educação Artística, Artes Plásticas, Ciência da Computação, Cinema, Cinema e Audiovisual, Comunicação, Desenho Industrial, Design, Design de Animação, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Licenciatura em Desenho e Plástica, Jogos Digitais, Sistemas de informação, Produção Audiovisual e Comunicação Social.	
Engenharia Ambiental e Engenharia Química.	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Industrial Química, Química e Química Industrial.	
Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica.	Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação.	
Engenharia Civil.	Engenharia Civil.	
Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Gestão da Produção Industrial e Logística	Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia de Produção.	
Fotografia e Publicidade e Propaganda	Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Fotografia, Artes Visuais/Educação Artística, Jornalismo, Design, Desenho Industrial, Artes Plásticas e Licenciatura em Desenho e Plástica.	



ICHS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Administração e Processos Gerenciais.	Administração.
Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, História, Letras - Português/Inglês, Letras – Português e Letras - Inglês e Pedagogia	Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho e Plástica, Educação Artística, História, Letras, Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Filosofia e Sociologia.
Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Gestão Financeira.	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Financeira e Administração.
Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão em Serviços.	Administração, Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão em Serviços.
Direito.	Direito e Ciências Jurídicas e Sociais.
Eventos, Gastronomia, Hotelaria e Turismo.	Gastronomia, Nutrição, Hotelaria, Turismo e Administração.
Jornalismo e Relações Públicas.	Comunicação Social, Relações Públicas e Jornalismo.
Psicologia.	Psicologia.

ICS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Biomedicina, Estética e Cosmética e Farmácia	Farmácia e Ciências Farmacêuticas.
Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura e Medicina Veterinária.	Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.
Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura.	Educação Física.
Fisioterapia e Quiropraxia	Fisioterapia e Quiropraxia.
Enfermagem.	Enfermagem.
Medicina.	Medicina.
Nutrição.	Nutrição.
Odontologia.	Odontologia.